

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ-BA

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, destinados à manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Itagibá/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 56.285,97

Lote/Grupo I – R\$ 22.683,40

Lote/Grupo II – R\$ 33.602,57

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18/05/2026

Até **08h00min.** No e-mail: propostashabilitacao@itagiba.ba.leg.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO/LOTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
ATO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ-BA**, por meio do Agente de Contratação, sediada à Praça Padre Emmanuel Passionista, 201 Centro no município de Itagibá-BA – CEP: 45.585-000, realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE/GRUPO), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5.727 de 28 de julho de 2022 e demais normas aplicáveis.

Data: 18/05/2026

HORÁRIO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: ATÉ AS 08h00min do dia 18 de maio de 2026

Email: propostashabilitacao@itagiba.ba.leg.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote/Grupo

Forma de Fornecimento: Fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, destinados à manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Itagibá/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global por lote/grupo, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

2.1. O presente Aviso de Contratação Direta e seus anexos ficará aberto por um período de **03 (três)** dias úteis, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: propostashabilitacao@itagiba.ba.leg.br, fazendo referência a **DISPENSA Nº 04/2026**.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo III - Modelo anexo a este Aviso de Contratação Direta e seus anexos, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou

informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.2. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.3. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DO CONTRATO, DECLARAÇÕES** e atender a todas as condições neles contidas.

4.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos será desconsiderada, sendo julgada desclassificada;

4.5. Os valores constantes neste Aviso correspondem ao preço estimado da contratação, sendo considerados como limite máximo aceitável.

4.6. Poderão ser desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, mediante diligência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.7. A proposta deverá conter a identificação dos produtos ofertados, incluindo marca, modelo e fabricante, quando aplicável.

4.8. Para materiais industrializados ou que demandem verificação técnica, poderá ser exigida a apresentação de catálogo técnico, ficha técnica, manual ou documento equivalente, suficiente para comprovação das especificações exigidas no Termo de Referência.

4.9. Serão aceitos quaisquer documentos idôneos que comprovem as características do produto, não se restringindo a formato específico.

4.10. A Administração poderá realizar diligências para verificação da conformidade das informações apresentadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

5.2. Para habilitação deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos será exigida a documentação de **HABILITAÇÃO** conforme constante no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e ainda:

- a) Declaração Unificada Anexo IV e qualquer outra relacionada nos anexos que não estejam relacionadas na declaração unificada, deve ser encaminhada junto com a habilitação.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização da autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será emitido o contrato e nota de empenho.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

6.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos arts. 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

6.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor ou contratado que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o procedimento de contratação direta;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o procedimento ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o conluio entre fornecedores, em qualquer momento do procedimento, inclusive após o encerramento da fase de recebimento das propostas.

7.3. O fornecedor ou contratado que cometer qualquer das infrações previstas no item 7.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, nos percentuais e condições definidos neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.4. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração e a eventual implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. As sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente, nos termos do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A aplicação de qualquer sanção não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração, nos termos do art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Antes da aplicação das sanções, será assegurado ao fornecedor ou contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á por meio de processo administrativo próprio, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente nos casos de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade.

7.9. Quando a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente, nos termos do art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios da prática de ato lesivo tipificado na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apuração, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itagibá – DOCMI, no sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Itagibá e no Portal da Transparência.

8.2. A CONTRATADA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.3. Poderá a Secretaria da Câmara Municipal de Itagibá-BA, solicitar a revogação do presente Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.4. A Secretaria da Câmara Municipal de Itagibá-BA poderá solicitar a anulação do presente Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.5. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, não gera direito a indenização.

8.6. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria da Câmara Municipal de Itagibá-BA.

8.7. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por este Aviso de Contratação Direta, que atuem direta ou indiretamente.

8.8. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

8.9. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de fornecimento, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria da Câmara Municipal de Itagibá-BA, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.11. Em caso de empate entre propostas, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.12. A Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o proponente classificado em primeiro lugar, nos termos da legislação vigente.

8.13. Poderão ser realizadas diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados no momento da proposta.

8.14. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o Termo de Referência, quanto às especificações técnicas.

8.15. Após o recebimento das propostas e documentação será divulgada Ata no portal da transparência da Câmara Municipal.

8.16. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.16.1. ANEXO I - Termo de Referência;

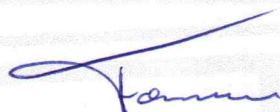
8.16.2. ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar;

8.16.3. ANEXO II - Minuta do Termo de Contrato;

8.16.4. ANEXO III – Proposta de Preço;

8.16.5. ANEXO IV – Declaração Unificada.

Itagibá-Bahia, 12 de maio de 2026



THIAGO DE SOUZA FONSECA
Agente de Contratação

MODELO
ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ – BAHIA
NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos da Dispensa de Licitação nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e materiais de limpeza, destinados à manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Itagibá/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

GRUPO/LOTE I

Itens	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, ingredientes: açúcar, cacau em pó, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante. Embalagem: saco metalizado contendo 400g do produto, acondicionado em caixas de papelão.		UND	140	R\$	R\$
2	Açúcar, refinado, contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Embalagem contendo 01 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.		KG	250	R\$	R\$
3	Adoçante dietético líquido: embalagem plástica contendo 100 ml. Componentes: água, edulcorantes artificiais, sucralose e acesulfame-k, espessante, carboximetilcelulose, acidulante, ácido cítrico, regulador de acidez, citrato de sódio, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio. não contém glúten.		UND	80	R\$	R\$
4	Biscoito cream cracker; dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradigo. Não conter gordura trans.		PCT	250	R\$	R\$
5	Biscoito doce tipo maria (pacote com 400g) - biscoito doce apresentação maria contendo: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade a partir da data de recebimento. De acordo com resolução 263 de 2005 da anvisa.		PCT	250	R\$	R\$

6	Biscoito salgado sabor queijo/manteiga. Deverá estar em perfeito estado de conservação, íntegro, isento de sujidade e parasitos, livre de umidade e com coloração homogênea, contendo até 209mg de sódio, 4,5de gorduras totais, de 0,g de fibras na porção de 30 gramas. Embalagem com 400g. Devidamente identificada como nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	PCT	250	R\$	R\$
7	Biscoito tipo rosquinha: biscoito de farinha amanteigado ou não, sabores variados (leite, coco, chocolate). Embalagem contendo 400g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiça. As embalagens devem apresentar prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes. Não conter gordura trans.	PCT	250	R\$	R\$
8	Café em pó, embalagem de 250g, tipo extra forte, com selo de qualidade ABIC, devendo atender a padrões mínimos de qualidade equivalentes às marcas de referência do mercado, tais como Melitta, 3 Corações, Pilão, ou outras de qualidade equivalente ou superior.	PCT	150	R\$	R\$
9	Café torrado e moído. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic. Embalagem de 250g.	PCT	200	R\$	R\$
10	Chá de boldo - alimentação, tipo: chá de boldo, uso: alimentício, apresentação: sachê 1g. Caixa contendo 10 sachês.	CX	80	R\$	R\$
11	Chá de camomila - chá alimentação, tipo: cha de camomila, uso: alimentício, Apresentação: sachê 1g. Caixa contendo 10 sachês.	CX	100	R\$	R\$
12	Chá de erva cidreira - chá alimentação, tipo: erva cidreira, apresentação: saquinho com 1 Grama. Caixa contendo 10 sachês.	CX	100	R\$	R\$
13	Flocão de milho, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem íntegra e bem vedada. Com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem de 500g.	PCT	100	R\$	R\$
14	Leite condensado, tradicional. Embalagem com 395 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, peso, data de fabricação, prazo ou data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	100	R\$	R\$
15	Leite em pó integral (embalagem 200 g) Ingredientes: leite em pó desnatado, instantâneo; fosfato tricálcio ,vitaminas a, c, d; ferro, emulsionantes lecitina de soja. Sem glúten, sem gorduras totais, sem colesterol; prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data da entrega.	PCT	100	R\$	R\$
16	Pão de forma, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	130	R\$	R\$
17	Pão, de forma integral, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do Fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. O Produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	350	R\$	R\$
18	Polpa de frutas - sabor diversos - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser	UND	150	R\$	R\$

	congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas. A embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente.					
19	Refrigerante sabor diversos - material: água gasificada, açúcar e extrato vegetal de cola, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo iv. Embalagem de 2l.	EMB	200	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE I						R\$

GRUPO/LOTE II

Itens	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.		UND	150	R\$	R\$
21	Álcool etílico gel, embalagem contendo 500g, deverá constar a data da fabricação, a data de validade, o número do lote e o registro na anvisa, cx com 12 unid.		CX	15	R\$	R\$
22	Balde, material plástico de uso doméstico cap. 10 lts.		UND	15	R\$	R\$
23	Coador de café, em tecido filtrante 90mm, feltro ou flanela, cor branca.		UND	20	R\$	R\$
24	Copo descartável para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 25 pte c/ 100 und cada.		CX	40	R\$	R\$
25	Copo descartável para café capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865, cx contendo 50 pte c/ 100 und cada.		CX	30	R\$	R\$
26	Desinfetante antisséptico, germicida, bactericida, embalagem 1000ml		UND	50	R\$	R\$
27	Desinfetante desengordurante multiuso, embalagem squeeze 500ml.		UND	50	R\$	R\$
28	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil se 30 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.		UND	60	R\$	R\$
29	Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	60	R\$	R\$
30	Detergente líquido (lava louça) neutro 500ml, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente.		UND	150	R\$	R\$
31	Espanja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, embalagem 60g.		UND	30	R\$	R\$
32	Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura.		UND	50	R\$	R\$
33	Flanela para limpeza ,100% algodão, pelúciada em ambos os lados; medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60 cm.		UND	50	R\$	R\$
34	Garfo descartável material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, cor branca, tam. Médio, pct com 50 unid.		PCT	50	R\$	R\$
35	Garrafa térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revertido em plástico contra impacto, capacidade mínima 1,8 litros.		UND	12	R\$	R\$
36	Guardanapos de papel, folhas de alta qualidade, com medidas mínimas de aproximadas de 23,5x23,5cm. Embalagem com 50 unidades.		PCT	100	R\$	R\$
37	Isqueiro bic maxi, cores sortidas, acende até 3000 vezes,		UND	15	R\$	R\$

	com chama pré ajustada, 868794.					
38	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como piso e azulejos de cozinhas e banheiros. Embalagem 500ml.	UND	50	R\$	R\$	
39	Luva em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela, tamanho m.	PAR	50	R\$	R\$	
40	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100 g com variação de 5%.	UND	50	R\$	R\$	
41	Pano de prato aberto 100% algodão, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x65cm.	UND	50	R\$	R\$	
42	Papel higiênico branco, com folhas dupla, absorvente, macio, picotado, medindo aproximadamente 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 60 metros de comprimento, fardo com 12 unidades.	FA	150	R\$	R\$	
43	Papel toalha branco, com folhas de boa qualidade, absorvente, macio, picotado, acondicionados em rolos com 75 folhas cada, embalagem com 2 rolos.	FA	75	R\$	R\$	
44	Prato descartável material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca, pct com 10 unid.	PCT	75	R\$	R\$	
45	Rodo plástico, material cabo madeira, resistente, comprimento do suporte aprox. 38 cm, contendo 02 borrachas.	UND	50	R\$	R\$	
46	Sabão em barra, glicerinado, neutro, 200 grs.	UND	75	R\$	R\$	
47	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejantes cx ou pacotes 500 grs.	UND	100	R\$	R\$	
48	Sabonete líquido cremoso, fragrância suave, com ação bactericida, para as mãos, embalagem 200ml.	UND	150	R\$	R\$	
49	Saco plástico preto para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 10 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	PCT	150	R\$	R\$	
50	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60(sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	UND	60	R\$	R\$	
51	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	UND	80	R\$	R\$	
52	Pá para lixo em plástico resistente, com cabo alto de madeira cor sortida, com borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos. medindo 40 cm aproximadamente.	UND	20	R\$	R\$	
53	Inseticida spray inseticida aerosol com proteção contínua de até 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com frasco em aço reciclável/ecológico contendo nome do fabricante, frasco com 450ml.	UND	120	R\$	R\$	
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE II						R\$

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____).

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias

Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total fornecimento de materiais.

Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ.

Que temos pleno conhecimento dos locais e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta Câmara Municipal de Itagibá-BA.

_____, ____ de _____ de 2026.

NOME DA EMPRESA
CNPJ n.º
RESPONSÁVEL LEGAL
RG n.º
CPF n.º

ANEXO IV
MODELO

Timbre ou Logotipo da empresa Contratada
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação e Equipe de apoio

Câmara Municipal de Itagibá - Estado da Bahia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Pelo presente instrumento, a empresa _____, com sede na _____ nº _____, CEP: _____ BAIRRO _____, MUNICÍPIO DE _____ - _____, por seu representante legal, nos autos do procedimento administrativo supracitado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.
2. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
3. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Declaramos, para os devidos fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
5. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do parágrafo §3, do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
6. Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponentes dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara Municipal de Itagibá, que o responsável legal da empresa é o Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG sob o nº _____, cuja a função/cargo é sócio(a) administrador (a), **responsável pela assinatura do contrato**.
8. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para seguinte endereço: E-MAIL/TELEFONE.
9. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Câmara Municipal de Itagibá-BA.

10. Declaramos o compromisso e temos pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento de produtos e/ou prestação dos serviços nas características e especificações descritas.
11. Declaramos que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
12. Declaramos que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na lei 8.429/92.
13. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021.
14. Declaramos que toda documentação anexada ao e-mail é autêntica.
15. Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei Federal 14.133/2021.
16. Declaramos que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado da Câmara Municipal;
17. Declaramos que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
18. Declaramos que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
19. Declaramos ainda que essa declaração unificada não invalida qualquer outra declaração exigida neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos sendo complementar e deverá ser cumprida independente da transcrição nessa declaração unificada.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA
NOME DA EMPRESA
CNPJ n.º
RESPONSÁVEL LEGAL
RG n.º
CPF n.º